

Em sessão remota nesta quinta-feira (27), o Plenário do Senado aprovou o [PL 2.179/2020](#), projeto de lei que obriga órgãos de saúde a registrar dados como marcadores étnico-raciais, idade, sexo, condição de deficiência e localização dos pacientes com covid-19. A proposta, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), abrange tanto órgãos do Sistema Único de Saúde (SUS) como instituições privadas. O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator da matéria, senador Telmário Mota (Pros-RR), e segue agora para a análise da Câmara dos Deputados.

— São com esses dados estatísticos [a serem produzidos a partir dos registros exigidos pelo projeto] que é possível fazer política pública — declarou Zenaide Maia (Pros-RN), que leu o substitutivo durante a sessão remota, devido à ausência de Telmário Mota durante a votação.

De acordo com a proposta, os dados a serem coletados serão consolidados pelas autoridades sanitárias em um sistema específico de informações, de forma integrada com as demais informações estratégicas em saúde. Esses dados deverão ser obrigatória e exclusivamente disponibilizados para fins de gestão em saúde, estudo ou investigação epidemiológica e divulgação diária de boletins epidemiológicos. A ideia é garantir a segurança no trato das informações recebidas. As determinações do projeto serão incluídas na [Lei 13.979, de 2020](#), que trata das medidas para enfrentamento da crise decorrente da pandemia de coronavírus.

Mudanças

O relatório apresentado por Telmário Mota acatou sugestões de outros senadores para fazer ajustes em referências legais e nomes de órgãos públicos. Emenda acatada parcialmente, de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), determina o registro da ocupação e da condição socioeconômica do paciente. A senadora Rose de Freitas (Podemos-ES) também teve emenda aceita — ela sugeriu que essa coleta de dados seja permanente, indo além do período da pandemia de coronavírus.

Com base em uma sugestão dos senadores Zequinha Marinho (PSC-PA), Luiz do Carmo (MDB-GO) e Vanderlan Cardoso (PSD-GO), Telmário trocou a palavra “gênero” por “sexo”. Ele justificou a troca das palavras a partir de “convicção pessoal e das inúmeras pesquisas científicas que hoje apontam o sofrimento psicológico que a ‘ideologia de gênero’ tem trazido para nossos jovens e nossas famílias”.

Pela proposta original, caberia ao Ministério da Saúde, com o apoio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), implantar e manter o sistema unificado de coleta e processamento de dados, no âmbito do DataSUS. No entanto, em seu relatório, Telmário considerou que, no papel de autoridade sanitária nacional, o Ministério da Saúde já tem amparo legal para demandar, ou não, a contribuição de outros órgãos.

Eficiência

Segundo o autor do projeto, senador Paulo Paim, o projeto vai ajudar o país a obter informações reais sobre a pandemia de coronavírus, e poderá colaborar na mensuração do impacto e do alcance da doença nos mais diversos grupos da sociedade brasileira, visando formular políticas públicas adequadas. Com dados mais precisos, argumenta Paim, o direcionamento dos recursos será mais eficiente.

Paim também destacou que o projeto é importante para a questão racial. Ele destacou que o texto original foi elaborado com ajuda de representantes do movimento negro e da Defensoria Pública da União (DPU). De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pretos e pardos representam 57% dos mortos pela covid-19. Na opinião de Paim, a incidência maior da doença entre os negros é consequência da desigualdade, do desemprego, da falta de renda, da pobreza, da miséria e da moradia precária, sem tratamento sanitário.

— Se o país não tiver dados verdadeiros e confiáveis, não haverá eficiência no combate à doença. A subnotificação deixa invisível essa população de negros e pobres que vivem em periferias, comunidades carentes, favelas — disse Paim ao defender seu projeto [em discurso](#) feito em junho.

Arquivo

Por tratar de assunto semelhante, o [PL 3.411/2020](#), de autoria dos senadores Mara Gabrilli (PSDB-SP) e Flávio Arns (Rede-PR), tramitou de forma anexa ao projeto de Paim. Esse projeto foi considerada prejudicado e será arquivado.

Fonte: Agência Senado, em 27.08.2020